



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Rua Luiz Ramos da Silva, 280 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP

www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br



PORTARIA N.º 04, de 03 de março de 2.014.

"Dispõe sobre o aumento da carga horária do Procurador Jurídico".

JOSE LUCAS BROGIM, Presidente Câmara Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:


Artigo 1º - Fica aumentado em 10 horas à carga horária do Procurador Jurídico para o total de 30 horas, com vistas ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo, nos termos das Leis Municipais nº 1784 de 29 de junho de 2012 e nº 1867 de 01 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único - O aumento acima previsto visa o comparecimento do Procurador Jurídico às reuniões semanais das comissões permanentes e as sessões ordinárias quinzenais, independentemente de convocação prévia, com a devida compensação de 50%, nos termos da Lei municipal nº 1784 de 29 de junho de 2012.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente correrão por dotações próprias consignadas no orçamento em vigor, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1867/2013.

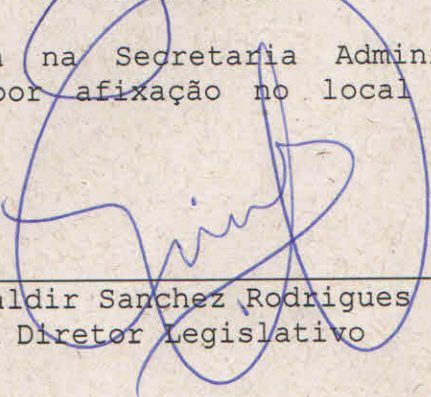
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braúna, 03 de março de 2.014.



Jose Lucas Brogim
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Braúna, por afixação no local de costume na data supra.



Valdir Sanchez Rodrigues
Diretor Legislativo